



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GERÊNCIA DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA SEMED/FME-PMVJ



TERMO DE REFERÊNCIA

Página nº:

04

1 – JUSTIFICATIVA

1.1. A água possui um papel essencial na vida dos seres vivos, em nós humanos, ela representa de 40 a 80% da composição corporal. Esse líquido tão importante, participa de diversos processos que ocorrem em nosso organismo, contribuindo para o bom funcionamento do nosso metabolismo. A água realiza diversas funções no nosso corpo, como por exemplo, regulação da temperatura corporal, hidratação da pele, deixando-a mais bonita, combate aos fatores negativos do envelhecimento e melhora do funcionamento de rins e coração.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é aconselhado o consumo aproximado de 2 litros de água diariamente. A água em níveis baixos pode causar desidratação, câimbras, fadiga, pressão sanguínea irregular, dentre outros efeitos prejudiciais à saúde.

Um ponto importante a avaliar é a qualidade da água que nós bebemos. A água mineral é diferente daquela que vem da torneira e do filtro. Isso porque, a água mineral possui em sua composição íons, minerais como o magnésio, cálcio, sódio e potássio, e nutrientes essenciais para o corpo.

Essa mistura de elementos em sua composição, faz da água mineral ideal para o consumo regular. Ela promove muitos efeitos benéficos à saúde, como fortalecimento dos ossos e músculos, proteção do sistema neurológico, brilho da pele e nutrição dos cabelos.

Um aconselhamento dos nutricionistas é beber água “sem querer” e não apenas quando sentirmos sede. A razão disso é que, a sede é um sinal de alerta de desidratação do nosso corpo. Para evitar chegar a este ponto, o indicado é ir tomando água ao longo do dia.

A necessidade da aquisição de água mineral, é questão de saúde e certamente influencia no rendimento do âmbito trabalhista, o que nos volta à aquisição eminente de tal produto para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e de seus departamentos, visando a melhor qualidade de vida de seus colaboradores.

2 – OBJETO

2.1. Este termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20LT E GARRAFA DE 500ML), EXERCÍCIO 2022, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

3 – DA ENTRADA

3.1. O fornecimento da Água Mineral será efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as suas necessidades, ficando a Contratada obrigada a fornecer mediante a apresentação de Requisição Específica, **Autorização de Fornecimento (AF).**

4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

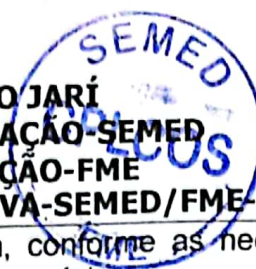
Missilaine da Cruz
 CPLCSO-SEMED-FME/F
 Nº 059/2022-CAB/PMVJ

Juliana dos Santos Nascim
 CPLCSO-SEMED-FME/F
 Nº 059/2022-CAB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GERÊNCIA DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA-SEMED/FME-PMVJ



4.1. Os produtos serão adquiridos de forma fracionada, conforme as necessidades da contratante, com as seguintes quantidades e características mínimas:

Página nº:
05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL
1	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20lt (litros) de Policarbonato Retornável.	2.000
2	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, descartável, pacote com 12 Unidades cada.	1.000

5 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, indicada áreas competentes sob rubricas e dotações correspondentes no orçamento para 2022.

MÉDIA DE VALORES DE PREÇO DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20lt (litros) de Policarbonato Retornável.		2000	R\$ 16,23	R\$ 32.466,67
02	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, descartável, pacote com 12 Unidades cada.		1000	R\$ 18,32	R\$ 18.316,67
VALOR TOTAL ESTIMADO ----->					R\$ 50.783,33

"Nelson Mandela"

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Missilene
 Membro
 DEC. 059/2022

Juliana das Santos Nascimento
 Membro
 DEC. 059/2022

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO-SEMED/FME-PMVJ



Página nº: 06

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8- DO FORO

8.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes do Edital e do Contrato Administrativo que futuramente serão formalizados, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Jari/AP, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Aprovo o presente Termo de Referência de acordo com a legislação vigente.

Vitória do Jari-AP, _____ de _____ 2022

Márcia Dias de Souza
Secretária Municipal de Educação/PMVJ

Missilene
CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ
DEC. 059/2022-CARB/PMVJ

Juliano dos Santos Nascimento
CPLCSO-SEMED-FME/PMVJ
Membro Plenário
DEC. 059/2022-CARB/PMVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3215 – Comercial.